Protocolo: **648047**
Data: **06/07/2020**
Título: **REPUBLICAÇÃO - DECRETO RIO Nº 47585**
Página(s): **a**

(*) DECRETO RIO Nº 47585 DE 02 DE JULHO DE 2020

Autoriza o contingenciamento de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social e Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 237.656.847,00, em favor dos Diversos Órgãos e Entidades Municipais.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 8º e 9º da Lei nº 6.707, de 15 de janeiro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 04/520.052/2020,

Considerando a adequação orçamentária no âmbito dos Diversos Órgãos e Entidades Municipais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.623/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 -, em especial seu artigo 38, que dispõe sobre a limitação de empenhos e artigo 55, que dispõe sobre as prioridades de gastos na programação financeira;

Considerando a Lei nº 6.707/2020 - Lei Orçamentaria Anual 2020 -, especialmente o artigo 23, que autoriza a adoção de medidas para disciplinar a utilização das dotações visando o equilíbrio orçamentário;

Considerando o Decreto Rio nº 47.106/2020, que estabelece normas de execução orçamentáriae programação financeira para o exercício de 2020, especialmente o disposto nos artigos 3º, 5º e 6º, que tratam da programação orçamentária e financeira e seus respectivos limites de gastos;

Considerando o Decreto Rio nº 47.263/2020, que declara situação de emergência no Município do Rio de Janeiro, em face da pandemia do Coronavírus - Covid-19, reconhecendo a situação de emergência em saúde;

Considerando o Decreto Rio nº 47.355/2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município do Rio de Janeiro em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus - Covid-19;

Considerando a Lei Estadual nº 8.794/2020 que reconhece o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do Novo Coronavírus (COVID-2019);

Considerando a demanda de recursos para o enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-2019);

Considerando que os efeitos econômicos da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-2019) vêm se traduzindo em quebra de receitas do Município, em especial as de origem tributária própria e transferida, royalties do petróleo, multas de trânsito, regularização de obras entre outras de menor expressão, exigindo a adoção de medidas compensatórias adicionais para adequar a execução orçamentária ao efetivo ingresso de receitas;

Considerando também que os efeitos econômicos da pandemia trouxeram incerteza sobre a arrecadação de recursos decorrentes de esforço extraordinário de arrecadação, principalmente derivados de ações na área de administração tributária, patrimonial e securitização da dívida ativa do Município;

Considerando ainda que, em conformidade com o disposto no § 2º, artigos 3º e 6º, do Decreto Rio nº 47.106/2020, cabe aos gestores dos órgãos e entidades o acompanhamento das receitas vinculadas e diretamente arrecadadas, bem como a adoção de medidas para o ajuste das despesas ao provável ingresso de receitas;

Considerando a observância dos dispositivos que remetem ao cumprimento das exigências contidas na legislação sobre responsabilidade fiscal, notadamente no último ano de gestão;

Considerando finalmente o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Fazenda junto aos

órgãos e entidades no sentido da explicitação aos respectivos gestores da posição fiscal do município, resumida nos pontos anteriores, e da identificação de potenciais reduções contratuais e de despesas de maneira geral, com o objetivo de contribuir para o indispensável equilíbrio na gestão orçamentária e financeira.

DECRETA:

Art. 1º Ficam contingenciadas as dotações, no valor de R$ 443.024.919,89 (quatrocentos e quarenta e três milhões, vinte e quatro mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), referentes a Diversos Órgãos e Entidades Municipais, na forma do Anexo I.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 9.148.425,79 (nove milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos) e ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 228.508.421,21 (duzentos e vinte e oito milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), em favor dos Diversos Órgãos e Entidades Municipais, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa dos Diversos Órgãos e Entidades Municipais, aprovado pelo Decreto nº 47.123 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo III.

Art. 6º Caso a adequação orçamentária de que trata este Decreto não se mostre suficiente para o necessário ajuste fiscal do Município, novas medidas poderão ser adotadas.

Art. 7º As futuras solicitações de crédito suplementar deverão ser elaboradas indicando as compensações, de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, vedadas as dotações orçamentárias objeto do presente Decreto e as seguintes Ações e Elementos de Despesas:

Ações:
2004 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
2046 - Restituições de Indébito
2062 - Arrecadação Municipal
2157 - Despesas com Locação de Imóveis
2328 - Pensão Especial
2340 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Administração Direta - Saúde Preventiva e Emergência Social
2341 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Adm. Direta - Capital Humano Na Formação do Carioca
2342 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Administração Direta - Rio Seguro e Vigilante
2343 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Administração Direta - Rio Global, Produtivo, Inovador e de Oportunidades
2344 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Administração Direta - Território Descentralizado, Inclusivo e Conectado
2345 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Administração Direta - Rio Verde, Limpo e Saudável
2349 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Administração Direta - Governança Para Os Cidadãos
2410 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Saúde Preventiva e Emergência Social
2411 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Capital Humano na Formação do Carioca
2412 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Rio Seguro e Vigilante
2413 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Rio Global, Produtivo, Inovador e de Oportunidades
2414 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Território Descentralizado, Inclusivo e Conectado
2415 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Rio Verde, Limpo e Saudável

2419 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Governança para os Cidadãos
2420 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Saúde Preventiva e Emergência Social
2421 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Capital Humano na Formação do Carioca
2422 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Rio Seguro e Vigilante
2423 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Rio Global, Produtivo, Inovador e de Oportunidades
2424 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Território Descentralizado, Inclusivo e Conectado
2425 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Rio Verde, Limpo e Saudável
2429 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Governança para os Cidadãos
2389 - Gastos com Pessoal - Obrigações Patronais e Outros Benefícios
2598 - Plano de Saúde
4132 - Assistência à Saúde dos Servidores Municipais
4340 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios - Adm. Indireta - Saúde Preventiva e Emergência Social
4341 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios - Adm. Indireta - Capital Humano Na Formação do Carioca
4342 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeio - Adm. Indireta - Rio Seguro e Vigilante
4343 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios - Adm. Indireta - Rio Global, Produtivo, Inovador e de Oportunidades
4344 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios - Adm. Indireta - Território Descentralizado, Inclusivo e Conectado
4345 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios - Adm. Indireta - Rio Verde, Limpo e Saudável
4349 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios - Adm. Indireta - Governança Para Os Cidadãos
4410 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Indireta - Saúde Preventiva e Emergência Social
4411 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Indireta - Capital Humano na Formação do Carioca
4412 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Indireta - Rio Seguro e Vigilante
4413 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Indireta - Rio Global, Produtivo, Inovador e de Oportunidades
4414 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Indireta - Território Descentralizado, Inclusivo e Conectado
4415 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Indireta - Rio Verde, Limpo e Saudável
4419 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Indireta - Governança para os Cidadãos
4420 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Indireta - Saúde Preventiva e Emergência Social
4421 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Indireta - Capital Humano na Formação do Carioca
4422 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Indireta - Rio Seguro e Vigilante
4423 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Indireta - Rio Global, Produtivo, Inovador e de Oportunidades
4424 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Indireta - Território Descentralizado, Inclusivo e Conectado
4425 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Indireta - Rio Verde, Limpo e Saudável
4429 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Indireta - Governança para os Cidadãos

Elemento de Despesa:

08 - Outros Benefícios Assistenciais
41 - Contribuições
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas
59 - Pensões Especiais
67 - Depósitos Compulsórios
81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas

91 - Sentenças Judiciais
93 - Indenizações e Restituições

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2020.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA